CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR SANDRO BARÉ
"BRASIL – DO CABURAÍ AO CHUI"

LIDO NO EXPEDIENTE DA SESSÃO 02/09/14.
Secretário

INDICAÇÃO Nº 84 /2014

Providenciado Através Ofício Nº 109 de 03/09/14 de
Ismael Teixeira

Excelentíssimo Senhor
LEONARDO RODRIGUES
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

O Vereador que este subscreve, com amparo no art. 110, IX do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada a Excelentíssima Senhora TERESA SURITA, Prefeita Municipal de Boa Vista, a seguinte Indicação.

QUE O SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO– SMOU PROVIDENCIE O SEGUINTE SERVIÇO: O ASFALTO E PAVIMENTAÇÃO DA RUA ADVOGADO ILLO AUGUSTO, ANTIGA RUA – C, BAIRRO: CARANÃ.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação justifica-se em razão das reivindicações de alunos, moradores, funcionários da escola comunidade em geral, que necessitam trafegar pela rua supracitada, a várias reclamações com relação a mesma por não haver asfalto e pavimentação.

A solicitação se prende ao fato das reivindicações acima citadas para que se possa usufruir do trafego e melhor acesso dos alunos à escola e seguro pelo bairro.

Portanto esperamos que seja atendido pelo pleito antes que aconteçam outros problemas.

Gabinete do Vereador, 01 de Agosto de 2014.

Sandro Baré
Vereador - PDT

Câmara Municipal de Boa Vista
Palácio João Evangelista Pereira de Melo
Av. Capitão Ene Garcez, nº 992 - São Francisco - CEP: 69.301-160 - Boa Vista / RR
Fone/Fax: (95) 3084-1389